



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL: (31) 3251.5159



PROJETO DE LEI Nº 1292 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“AUTORIZA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO
DENOMINADO CONDOMÍNIO LAGO DO VALE”.**

O povo do Município de **Santana do Paraíso/MG**, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a aprovar o Projeto de Loteamento denominado **CONDOMÍNIO LAGO DO VALE**, no Município de Santana do Paraíso/MG.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Loteamento supracitado é constituído por Área total parcelada de **132.520 m² (cento e trinta e dois mil e quinhentos e vinte metros quadrados)**, situado no lugar denominado Fazenda Ipanema, Gleba 01, Município de Santana do Paraíso/MG, registrada sob a **matrícula nº. 68.449, do Livro 2 - Registro Geral, Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Ipatinga-MG.**

Art. 2º - A aprovação dar-se-á nos termos das legislações Federal, Estadual e Municipal, que trata do parcelamento do solo urbano.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 17 de fevereiro de 2023.

BRUNO CAMPOS MORATO:
05196073760
BRUNO CAMPOS MORATO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por BRUNO CAMPOS MORATO:
05196073760
DN: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=1203743000170,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CNPJ, OU=EM BRANCO, OU=Secretaria,
OU=BRUNO CAMPOS MORATO 05196073760
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Certificação: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.24 13:30:00-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

PROTOCOLADO
24/02/2023
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG
JPR Cino